



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº 343/73

SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º -. Fica aberto um Crédito especial no valor CZ\$ 15.000,00 (Quinze mil e cruzeiros), para fazer face as despesas decorrentes abaixo especificadas:

4	VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
42	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
	4300	Transferências do capital
	4310	Amortização da Dívida Pública

Artigo 2º - Os recursos utilizados para fazer face ao artigo 1º da presente lei, é o proveniente do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM 16 DE JULHO DE 1973.


SAMUEL MILLEO
PREFEITO MUNICIPAL.